

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 09 (nove) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-7835/2023, prestação de contas de governo – municipal, interessados José Djalma Gonçalves da Silva/Prefeitura Municipal-Palestina, aprovado parecer prévio e TC-7850/2023, prestação de contas de governo – municipal, interessados Michell Tarciso Silva de Oliveira, Prefeitura Municipal-Jacaré dos Homens/José Floriano Bento de Melo, aprovado parecer prévio. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-9260/2024, representação, interessados Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Pariconha/Antônio Telmo Noia, aprovado acórdão 113. Nesse processo foi levantada divergência pelo Conselheiro Otávio Lessa, contudo esta fora vencida e vencedora a proposta de voto da Relatora, com os votos da Conselheira Maria Cleide e do Conselheiro Rodrigo Siqueira. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-9458/2024, representação, interessados Ministério da Fazenda, Regime Próprio de Previdência Social-Arapiraca/Bergson Brito Leite, aprovado acórdão 114. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra facultada, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.